

Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3421

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

LEI Nº 1.072

DATA: 26/01/2026

Súmula: Autoriza o Executivo a efetuar a cessão de uso de equipamentos que abaixo menciona.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a cessão de uso, a título gratuito, de 1 (um) Distribuidor de Adubo, 1 (um) Carreta Metálica de Rodas, 1 (um) Grade Aradora e 1 (um) Colhedora de Forragens para a **AGRAFRA – ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA REFORMA AGRARIA**, inscrita no CNPJ sob nº. 51.151.506/0001-32, com a finalidade de desenvolver ações voltadas aos agricultores residentes na Comunidade de Linha Boa Vista de São Roque, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod459417